



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS

SETEC – Serviços Técnicos Gerais
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 09/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento e administração de vales refeição/alimentação, na forma de cartão magnético e/ou eletrônicos, com chip, destinados aos servidores da Autarquia, conforme **Memorial Descritivo - Anexo I**, e nas condições contidas neste instrumento contratual, contrato pelo período de 12(doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei nº 8666/93, respeitadas as determinações do art. 57 da lei, em atendimento ao protocolo nº 1840/2017.

ADITAMENTO: REAJUSTES E PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA POR MAIS 12 (DOZE) MESES

CONTRATANTE: SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

CONTRATADA: VEROCHECKE REFEIÇÕES LTDA

PROTOCOLO Nº 1840/2017

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2017

VALOR TOTAL ESTIMADO DO ADITAMENTO COM DESCONTO DA TAXA: R\$ 3.937.025,28 (três milhões novecentos e trinta e sete mil vinte e cinco reais e vinte e oito centavos).

Pelo presente instrumento, de um lado, a **SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**, Autarquia municipal, com sede nesta cidade de Campinas-SP, na Praça Voluntários de 32 s/n. Ponte Preta, criada pela Lei nº 4.369/1974, inscrita no CNPJ/MF sob n. 49.413.800/0001-23, inscrição estadual isenta, neste ato representada por seu Presidente **Sr. Arnaldo Salvetti Palacio Junior**, inscrito no CPF nº 137.938.468-06, assistido pela Diretora Adm. Financeiro **Sra. Janaina de Souza Brito Novaes**, inscrita no CPF nº 188.182.318-04 e Diretor Téc. Operacional **Sr. Orlando Marotta Filho**, inscrito no CPF nº 168.354.018-26, a seguir designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **VEROCHECKE REFEIÇÕES LTDA**, com sede na Av. Presidente Vargas, 2001 – conj. 184, Bairro Jardim Califórnia, CEP: 14020-260 – Ribeirão Preto/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.344.497/0001-41, Inscrição Estadual isenta e Inscrição Municipal nº 1146203/01, representada pelo Sócio **Sr. Nicolas Teixeira Veronezi**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 32.594.073-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 225.748.008-26, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem promover o presente aditamento nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Segunda do Contrato nº 09/2017, firmado entre as partes, fica prorrogado por mais um período de **12 (doze) meses**, contados a partir de **17 de Outubro de 2018 à 16 de Outubro de 2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam alterados os Parágrafos Primeiro e Segundo da Cláusula Primeira do Contrato em epígrafe, devido ao reajuste de 3,26% (três vírgula vinte e seis por cento) dos vales

Praça Voluntários de 32, s/nº - Bairro Swift – CEP: 13041-900 – CAMPINAS – SP – PABX: (19) 3734-6100
www.setec.sp.gov.br - juridico@setec.sp.gov.br



1/4



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS

SETEC – Serviços Técnicos Gerais
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

refeição/alimentação, de R\$ 861,52 (oitocentos e sessenta e um reais e cinquenta e dois centavos), passou para **R\$ 889,60 (oitocentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos)**, representando assim a diferença de **R\$ 28,08 (vinte e oito reais e oito centavos)**, em cada vale, de conformidade com a **Lei Complementar nº 185 de 15 de dezembro de 2017, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2018.**

Parágrafo Primeiro: Por força da **Lei Complementar nº 204 de 28 de Agosto de 2018**, restaram novamente alterados os Parágrafos Primeiro e Segundo da Cláusula Primeira do Contrato em epígrafe, devido ao reajuste de 10,45% (dez vírgula quarenta e cinco por cento), dos vales refeição/alimentação, de R\$ 889,60 (oitocentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos), passou para **R\$ 982,56 (novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta e seis centavos)**, representando assim a diferença de **R\$ 92,96 (noventa e dois reais e noventa e seis centavos)**, em cada vale, **retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2018.**

Parágrafo Segundo: Os valores dos reajustes correspondentes as Leis Complementares nº 185 e 204 totalizam o valor estimado de **R\$ 259.125,36 (duzentos e cinquenta e nove mil cento e vinte e cinco reais e trinta e seis centavos)**, conforme informações do Gerente Financeiro da SETEC de fls. 872/873 do volume V, do protocolo nº 1840/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA: Altera-se a Cláusula Quarta do contrato em epígrafe, em relação ao valor global estimado **para o próximo período dos 12 (doze) meses**, já com o desconto da taxa, o qual passa ser de **R\$3.677.899,92** (três milhões, seiscentos e setenta e sete mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos), conforme tabela abaixo:

Objeto	Quantidade de Empregados (Estimativa)	Valor Unitário	Valor Total Mensal
Prorrogação da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento e administração de vales refeição/alimentação, na forma de cartão magnético e/ou eletrônicos, com chip, destinados aos servidores da Autarquia, conforme Memorial Descritivo – Anexo I, do Pregão Eletrônico 11/2017.	299	R\$ 982,56	R\$ 293.785,44
Valor para emissão de 2ª via do cartão: R\$ 6,00			
Total para 13 parcelas			R\$ 3.819.210,72
Serviço de Administração	Taxa – 3,70%	Valor serviço – R\$ 141.310,80	
Total para o novo período Contratual (Valor Total para 13 parcelas) + Taxa – 3,70% (nesse caso é negativa)			R\$ 3.677.899,92





PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS

SETEC – Serviços Técnicos Gerais

Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

Parágrafo Primeiro: Considerando o valor total estimado de R\$3.677.899,92 (três milhões, seiscentos e setenta e sete mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos), para o próximo período dos 12 (doze) meses mais o valor total estimado de R\$259.125,36 (duzentos e cinquenta e nove mil cento e vinte e cinco reais e trinta e seis centavos), dos reajustes das Leis Complementares, perfazendo o valor total estimado do presente aditamento de R\$3.937.025,28 (três milhões novecentos e trinta e sete mil vinte e cinco reais e trinta e seis centavos), de conformidade com as informações do Gerente Financeiro da SETEC às fls. 872 e 873, bem como autorização do Presidente às fls. 875 e demais cotas e despachos constantes no protocolado nº 1840/2017, o qual fica fazendo parte integrante deste Aditamento, independentemente da sua transcrição.

Parágrafo Segundo: Altera-se, por fim, o Parágrafo Quarto da Cláusula Quarta do contrato em epígrafe, em relação aos recursos orçamentários e financeiros necessários ao atendimento do pagamento das obrigações decorrentes deste aditamento, os quais estão garantidos na forma da lei, nas dotações orçamentárias própria, codificada sob n°s: **01 04 122 2018 4109 0000 3.3.90.39, 02 23 692 2018 4109 0000 3.3.90.39, 03 23 692 2018 4109 0000 3.3.90.39, 04 23 692 2018 4109 0000 3.3.90.39, 05 23 692 2018 4109 0000 3.3.90.39 e 06 23 692 2018 4109 0000 3.3.90.39**, suplementada se necessário.

CLÁUSULA QUARTA: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 09/2017, tudo em conformidade com o protocolo nº 1840/2017 - Pregão Eletrônico nº 11/2017.

Por estarem de pleno acordo com as cláusulas aditadas ao contrato original, assinam as partes inicialmente mencionadas, em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas, abaixo identificadas.

Campinas, 11 de Outubro de 2018.


ARNALDO SALVETTI PALÁCIO JUNIOR
Presidente-SETEC


ORLANDO MAROTTA FILHO
Diretor Téc. Operacional-SETEC


JANAÍNA DE SOUZA BRITO NOVAES
Diretora Adm. Financeiro-SETEC


NICOLAS TEIXEIRA VERONEZI
Sócio - VERO-CHEQUE

Testemunhas:

1- 
Setec/Gestor: Juliana da Cunha Croisfet
Cargo: Assistente Social
CPF: 214.245.138-12
Email: juliana.croisfet@setec.sp.gov.br

2- 
Verocheque: Marta Ap. Barbieri
Cargo: Diretora Comercial
CPF: 071.599.078-09
Email: mbarbieri@verocard.com.br





**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS**

SETEC – Serviços Técnicos Gerais
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**

CONTRATANTE: SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

CONTRATADA: VEROCHQUE REFEIÇÕES LTDA

PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 09/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento e administração de vales refeição/alimentação, na forma de cartão magnético e/ou eletrônicos, com chip, destinados aos servidores da Autarquia, conforme **Memorial Descritivo - Anexo I**, e nas condições contidas neste instrumento contratual, contrato pelo período de 12(doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei nº 8666/93, respeitadas as determinações do art. 57 da lei, em atendimento ao protocolo nº 1840/2017.

PROTOCOLO Nº 1840/2017

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 11/2017

ADITAMENTO: Reajustes e prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses.

Na qualidade de Contratante e Contratada, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Campinas, 11 de Outubro de 2018.

CONTRATANTE: SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

ARNALDO SALVETTI PALÁCIO JUNIOR

Presidente

E-mail institucional: presidencia@setec.sp.gov.br

E-mail pessoal: arnaldosalvetti@yahoo.com.br

ORLANDO MAROTTA FILHO

Diretor Téc. Operacional

E-mail institucional: orlando.marotta@setec.sp.gov.br

E-mail pessoal: o.marottafilho@gmail.com

JANAINA DE SOUZA BRITO NOVAES

Diretora Adm. Financeiro

janaina.novaes@setec.sp.gov.br

jana_brito@hotmail.com

CONTRATADA: VEROCHQUE REFEIÇÕES LTDA

NICOLAS TEIXEIRA VERONEZI

Sócio

E-mail institucional: nicolas@verocard.com.br

E-mail pessoal: nicolas@verocard.com.br

“Termo de Ciência e de Notificação, conforme comunicado SDG nº 27/2015 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.”

Praça Voluntários de 32, s/nº - Bairro Swift – CEP: 13041-900 – CAMPINAS – SP – PABX: (19) 3734-6100
www.setec.sp.gov.br - juridico@setec.sp.gov.br